



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.138
5ª FEIRA – 15/02/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (15):

14h45 – Para marcar o Dia do Engenheiro Ambiental (31 de janeiro), o presidente da Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais (Anpea-PR), Marcos Vinícius Costa Rodrigues, falará sobre essa área de atuação profissional. O convite foi feito pelo vereador Jairo Tamura (PL), pelo requerimento nº 28/2024.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Dispõe sobre criação do aplicativo de transporte MOBLODRINA (PL nº 19/2022) – O PL, da vereadora Mara Boca Aberta (sem partido), autoriza o Executivo Municipal a criar uma cooperativa e/ou um aplicativo para motoristas que prestam serviço de transporte privado de passageiros na cidade. Conforme o PL, o aplicativo, denominado MOBLODRINA, será administrado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), que ficará com 5% do valor da corrida. Os outros 95% serão destinados aos próprios condutores. Ainda segundo a proposta, a CMTU definirá pontos de embarque e desembarque junto com representantes dos motoristas. Os condutores precisarão estar vinculados à cooperativa e deverão apresentar atestado de antecedentes criminais. Além disso, não haverá tarifa dinâmica, ou seja, não poderá ser cobrado valor adicional caso poucos motoristas estejam disponíveis ou a demanda esteja alta. Na justificativa da proposta, a autora afirma que há aproximadamente 5 mil motoristas de aplicativo em Londrina e que conseguir uma corrida se tornou um problema, com cancelamentos de viagens. Além disso, clientes relatam que os preços estão muito altos e que houve queda na qualidade dos serviços. Por outro lado, motoristas reclamam de jornadas de até 14 horas diárias, baixa remuneração e alto preço dos combustíveis.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao projeto, por entender que a Câmara não pode criar atribuições ao Poder Executivo, o que caracterizaria vício de iniciativa legislativa. A vereadora Mara Boca Aberta apresentou recurso ao Plenário, que votou pela continuidade na tramitação do PL. Na sequência, a Comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se contrariamente ao projeto, por considerar que o projeto não atendeu aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixando de trazer estimativa do impacto orçamentário-financeiro, declaração do ordenador da despesa e demonstração das origens dos recursos. Em parecer prévio, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio solicitaram manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul); Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Conselho Municipal de Transporte; Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec); e Associação dos Motoristas por Aplicativo da Região Metropolitana de Londrina-PR (Amarlon).

A Amobitec, que representa aplicativos de *delivery* e de intermediação de viagens, considerou que o projeto viola a livre iniciativa e a livre concorrência, uma vez que a Constituição Federal, em seu artigo 173, dispõe que “a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo”. O Ippul solicitou a revisão do artigo do PL que trata da criação de pontos de embarque e desembarque destinados a passageiros de aplicativos. Segundo o Ippul, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), órgão responsável por normatizar e fiscalizar o trânsito em todo o território nacional, define, pela resolução nº 965/2022, os tipos de vagas especiais autorizadas a serem sinalizadas nas vias públicas e não há previsão legal para a reserva e criação de áreas específicas para veículos vinculados a aplicativos. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou contrariamente ao projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio também manifestou-se contra a proposta, com voto em separado da vereadora Lu Oliveira (PL), que votou a favor. Em 10/05/2023 foi realizada audiência pública para ouvir motoristas de *apps*, taxistas e a população em geral a respeito do projeto (leia em <http://tinyurl.com/audienciapublicaMOBLONDRINA>). Quórum: 10 votos.

Autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) a doar área de 357,45 m², situada no Parque São Gabriel, à empresa Mundial Color (PL nº 95/2023) – Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei (PL) desafeta de uso comum do povo e/ou especial e autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) a doar área de 357,45 m², situada no Parque São Gabriel, à empresa Mundial Color Ltda. Na área, será implantada empresa de impressão de material e serviços de acabamentos gráficos. As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 200 m², deverá ser iniciada em até 12 meses e concluída em 24 meses, contados a partir da data da publicação da lei. O imóvel não poderá ser alienado a terceiros, sem autorização do Codel, no prazo de dez anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa. Ainda conforme o PL, a Mundial deverá manter, no mínimo, 15 empregos diretos no Município.

Na justificativa do PL, o prefeito afirma que a empresa, de Ibiporã, instalou-se em Londrina no final de 2019, nos lotes 13/15 do Parque São Gabriel. Buscando a ampliação e organização do seu negócio, a Mundial Color solicita a doação do Lote 16 da Quadra 01, vizinho da sua atual sede, visando viabilizar a expansão da empresa, faturamento e conseqüentemente a geração de emprego, renda e arrecadação de impostos. A empresa possui atualmente 13 funcionários e deverá gerar 2 novos postos de trabalho.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou a favor do PL. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos manifestou-se contrariamente ao projeto, com voto em separado da vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), que votou a favor. Posteriormente a Prefeitura encaminhou a emenda nº 1, incluindo como contrapartida da

empresa a adesão ao Programa Boa Praça durante um período de cinco anos. Em 22/11/2023, o Executivo apresentou o substitutivo nº 1, para atender ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023 (TAC) firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Londrina para os casos de doações de áreas públicas.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao substitutivo nº 1, com as emendas nºs 2 e 3. O substitutivo englobou a adesão ao Programa Boa Praça, além da determinação de que a empresa deverá realizar recolhimento de tributos municipais, estaduais ou federais, a partir da aprovação da lei, em valor equivalente ao valor de mercado do imóvel, além de cumprir o tempo mínimo de permanência e desenvolvimento de atividades no imóvel por 10 anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa. Além disso, o interesse público para a dispensa de licitação foi justificado pela Prefeitura com o argumento de que a atividade desenvolvida pela empresa (relacionada a produto de impressão de material e serviços de acabamentos gráficos desenvolvido exclusivamente para indústrias de tintas) não existe no Município de Londrina. Conforme a Cláusula 1.4.4 do TAC, em casos de dispensa de licitação, o interesse público pode ser justificado, entre outras razões, caso a beneficiada ofereça quaisquer atividades não existentes no Município. As emendas 2 e 3 trazem correções técnicas ao texto. Quórum: 13 votos.

Reconhece como irmã de Londrina a cidade de Módena, na Itália (PL nº 205/2023) – Apresentado pelo Executivo Municipal, o projeto de lei reconhece como irmã de Londrina a cidade de Módena, localizada na região da Emília-Romanha, na Itália, e autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a cidade europeia visando ao intercâmbio cultural, social, comercial e econômico, em áreas de interesse e cooperação mútua. Conforme justificativa do PL, Londrina e Módena iniciaram as tratativas de cooperação por meio do Programa Paraná Europa, idealizado, à época, por intermédio de Remo Veronesi. Os prefeitos das cidades, em 1993, firmaram Acordo de Amizade e, em 5 de fevereiro de 1996, Londrina e Módena formalizaram a geminação, tornando-se, assim, cidades-irmãs. Em razão desta parceria, foi criada a Associação de Intercâmbio Tecnológico, Industrial, Financeiro e Comercial - Programa Paraná-Europa. Como parte das atividades institucionais, em novembro de 2022, a diretoria de Governança e Relações Internacionais do Município de Londrina visitou a cidade de Módena com agenda de trabalho junto ao prefeito e representantes da cidade italiana, o que possibilitou, conforme o PL, a abertura de mais canais de comunicação e oportunidades. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votaram a favor do PL. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente

justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Coleta de Lixo (PI nº 49/2024) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito informações sobre a coleta de lixo em Londrina, com foco no Jardim Monte Belo. A solicitação aborda procedimentos em caso de capacidade exaurida do caminhão coletor e questiona razões para atrasos em 2024.

Professores da Zona Rural (PI nº 50/2024) – O vereador Nantes solicita ao Executivo informações sobre o projeto de lei para gratificação de difícil acesso aos professores na zona rural de Londrina e sobre o andamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores.

Iluminação Pública na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano (PI nº 51/2024) – O vereador Nantes requer informações ao prefeito sobre a implantação de iluminação pública na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, do Patrimônio Espírito Santo ao trevo com a Rodovia Luis Beraldi. A solicitação inclui previsão, progresso, cronograma e possíveis impedimentos.

Fila de Ultrassom para Gestantes no SUS (PI nº 52/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta (sem partido) solicita ao Executivo informações sobre a fila de ultrassom para gestantes no sistema de saúde pública municipal, abordando o tempo médio de espera, relatos de dificuldades no agendamento e medidas para reduzir o tempo de espera.

Convocação e Efetivo da Guarda Municipal (PI nº 53/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta requer ao prefeito informações sobre a convocação dos aprovados no último concurso da Guarda Municipal, o número de convocados, a adequação do efetivo para atender às escolas municipais conforme a lei municipal nº 13.608/2023 e a previsão para um novo concurso público.

Professor de Biblioteca (PI nº 54/2024) – A vereadora Prof.^a Flávia Cabral (PP) solicita ao Executivo informações sobre a quantidade de servidores lotados como "Professor de Biblioteca", em quais unidades atuam e se há previsão de contratação de novos profissionais ou extinção desses cargos.

Material Didático na Rede Municipal (PI nº 55/2024) – O vereador Eduardo Tominaga (PSD) solicita ao prefeito detalhes sobre o material didático na rede municipal de Londrina, abordando o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o material utilizado pelos professores. A solicitação inclui informações sobre turma, matéria, editora/autor e período de utilização.

Propriedade de imóvel (PI nº 56/2024) – O vereador Nantes requer ao prefeito informações e documentos sobre a titularidade do imóvel localizado na Avenida Doutor Gustavo Avelino Correia, Quadra 23, Lote 3, no Distrito de Lerroville, e, caso o imóvel seja do município, questiona se há projeto para construção no local.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (Podemos)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PSD)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (Podemos)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (sem partido)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (Podemos)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail:
imprensa@cml.pr.gov.br